



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº 067/2017**  
De 09 de Fevereiro de 2017.

= SUSPENDE FÉRIAS DE UM(A) SERVIDOR(A)  
MUNICIPAL =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**SUSPENDER**, a partir de 08 de Fevereiro de 2017, as férias do(a) Servidor(a) Municipal, **SANDRA CONCEIÇÃO DA SILVA**, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, por necessidades de serviços concedidas pela portaria nº 022/2017. Restando 7(sete) dias para gozo futuro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO**  
Secretário de Administração